

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º. 037/2019.

DATA: 08/06/2019

SUMULA: “Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) ZENAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS.”

SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal n.º 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sra. ZENAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS, efetivo(a) no cargo de MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 08/06/2019 até 08/12/2019, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2019.01.00000008P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08/06/2019.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA